



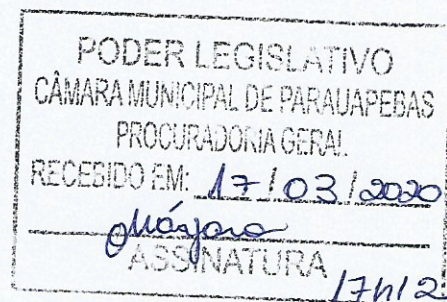
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando n.º 090/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 17 de março de 2020.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Jardison James Gomes da Silva e Silva

Assunto: Projeto de Lei nº 085/2019.



Senhor Procurador,

Encaminho, conforme *caput* do art. 262 do Regimento Interno, para elaboração da redação final e autógrafo, o **Projeto de Lei nº 085/2019**, de autoria do Vereador José das Dores Couto, que “Dispõe sobre o direito de atendimento preferencial nos estabelecimentos às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo-TEA, e seus responsáveis, e orienta os estabelecimentos públicos e privados no município de Parauapebas a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 17/03/2020.

Atenciosamente,

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020

